



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86602-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO 1ª VIA

Número do Empenho 000909/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00111
 Desdobramento 3190940300 INDENIZACOES TRABALHISTAS-INATIVO CIVI | Conta 00113
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00574 RENATA SIMARA LIMA DA CRUZ

Endereço

CNPJ/CPF 073.123.079-57

Fone


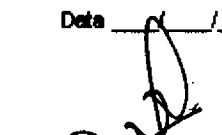
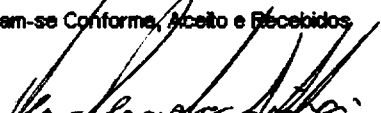
Cidade

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 24/09/12	Vencimento 24/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 230.606,45	Valor do Empenho 2.156,66	Saldo Atual 228.449,79
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE EXONERACAO A PEDIDO DA SERVIDORA COMISSIONADA ACIMA CONF DOCUMENTOS ANEXOS.	2156,66	2.156,66
		I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE BANCO SANTANDER S.A.		235,59 811,99

Local de Entrega	Valor Liquidado	1.109,08
------------------	-----------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador de Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____  Controlador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
assinatura:  nome: _____ Data ____/____/____ ONÉSIMO P. DA SILVA TESOUREIRO	RECIBO	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil cento e cinquenta e seis **** reais e sessenta e seis centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data 25/09/2012 Renata Simara Lima
Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.289.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000927/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUT. SERV. TERC. - P. JURIDIC
 Desdobramento 3390394400 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00009 SANEPAR - CIA. DE SANEAMENTO DO PARANA
 Endereço RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 CENTRO
 CNPJ/CPF 76.484.013/0001-45 Fone Cidade CURITIBA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 27/09/12	Vencimento 01/10/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 920.000,00	Saldo Anterior 39.564,26	Valor do Empenho 67,27	Saldo Atual 39.496,99
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR PAGAMENTO EFETUADO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE AGUA E ESGOTO RELATIVA AO MES DE SETEMBRO/2012 CONF MATRICULA 0315.4181.	67,27	67,27

Local de Entrega	Valor Líquido	67,27
------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: ONÉSIMO P. DA SILVA Data: ____/____/____ cargo: TESOUREIRO	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ cargo: ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data: ____/____/____ cargo: LUCIANA BOSSA CRC 030502/O PR
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(amos) a importância de (sessenta e sete reais e vinte e sete centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 009 104 0379 1 06000001-0 9 AAA 312500 9 #67.27#

Pague por este cheque a quantia de **Sessenta e sete reais e vinte e sete centavos*******

***** e centavos acima

SANEPAR - CIA. DE SANEAMENTO DO PARANA***** ou sua ordem

CAIXA

APUCARANA, PR
 PCA RUI BARBOSA, 486
 APUCARANA - PR
 CONFECCÃO : 07/12

APUCARANA 27 Setembro de 2012

CAM MUN DE APUCARANA
 CNPJ 78.299.815/0001-00

CLIENTE DESDE: 12/2004

312500 009 104 0379 1 060000010 9 AAA 312500 7 312500

⑆000379⑆ 0093125005⑆ 80060000103⑆



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJMF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64

NOME DO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA MATRÍCULA 0315.4181

ENDEREÇO R LAPA Nº LADO Nº FRENTE

CAMARA MUNIC. DE APUC. NÚMERO S/N

CEP 86.800-310 LOCAL APUCARANA FONE/SANEPAR 115

ROTEIRO DE LEITURA 10-01-000-26600 HIDRÔMETRO 1-02L141623-5-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 478 000 000 000 001 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12
17	18	11	19	16	21	19	20	19	18	20

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

TAXA DE SANEAMENTO 01/01 15,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR/M3 EM R\$	TOTAL
		ÁGUA	ESGOTO
10			13,65
10	1,54		15,40
10		1,23	10,92
10			12,30

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
09/2012	17/09/2012	2596	ÁGUA 29,05
DIAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL	ESGOTO 23,22
32		2616	SERVIÇOS 15,00
MÉDIA DE CONSUMO/m3	19	CONSUMO/m3	TOTAL 67,27
ÚLTIMOS 5 MESES		20	VCTO. 01/10/2012
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			

Qualidade de Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coll. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	87	23	67		87	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	89	89	89	5	89	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	88	88	89	5	89	0
Conclusão	FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO					

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000912/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00008
 Desdobramento 3390300712 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTI Conta 00053
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00442 SIQUEIRA E MAZUROK LTDA
 Endereço RUA DIVA NADIR 41 FORMOSA
 CNPJ/CPF 80.815.772/0001-10 Fone 3422-7615 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 25/09/12	Vencimento 25/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 260.000,00	Saldo Anterior 88.039,83	Valor do Empenho 1.723,95	Saldo Atual 86.315,88
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONF NF NR 000.000.073 SERIE 1.	1723,95	1.723,95

Local da Entrega	Valor Empenho	1.723,95
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura : _____ nome : _____ Data ____/____/____ cargo	Ordenador da Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil setecentos e vinte e tres ***** reais e noventa e cinco centavos***** e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000913/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00008
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACA Conta 00046
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00442 SIQUEIRA E MAZUROK LTDA
 Endereço RUA DIVA NADIR 41 FORMOSA
 CNPJ/CPF 80.815.772/0001-10 Fone 3422-7615 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 25/09/12	Vencimento 25/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 260.000,00	Saldo Anterior 86.315,88	Valor do Empenho 498,40	Saldo Atual 85.817,48
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO CONF NF NR 000.000.073 SERIE 1.	498,40	498,40

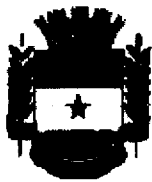
Local da Entrega	Valor Líquido	498,40
------------------	----------------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ___/___/___ Ordenador da Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ___/___/___ Contador
---	---	----------------------------------

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO**1ª VIA**

Número do Empenho 000914/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00008
 Desdobramento 3390300400 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Conta 00054
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00442 SIQUEIRA E MAZUROK LTDA
 Endereço RUA DIVA NADIR 41 FORMOSA
 CNPJ/CPF 80.815.772/0001-10 Fone 3422-7615 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 25/09/12	Vencimento 25/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 260.000,00	Saldo Anterior 85.817,48	Valor do Empenho 84,00	Saldo Atual 85.733,48
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE 02 BOTOIJOES DE GAS CONF NF NR 000.000.073 SERIE 1.	84,00	84,00

Local da Entrega	Valor Líquido	84,00
------------------	---------------	-------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Data ___/___/___ _____ Contador
	assinatura : nome : Data ___/___/___ cargo	Ordenador de Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitenta e quatro reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ _____
 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000915/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00008
 Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO Conta 00043
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00442 SIQUEIRA E MAZUROK LTDA
 Endereço RUA DIVA NADIR 41 FORMOSA
 CNPJ/CPF 80.815.772/0001-10 Fone 3422-7615 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 25/09/12	Vencimento 25/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 260.000,00	Saldo Anterior 85.733,48	Valor do Empenho 98,75	Saldo Atual 85.634,73
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE 25 UNIDADES DE PILHA AAA CONF NF NR 000.000.073 SERIE 1.	98,75	98,75

Local de Entrega	Valor Empenho	98,75
------------------	---------------	-------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ___/___/___ _____ Contador
---	---	---


RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (noventa e oito reais e setenta e ***** cinco centavos***** e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___

RECEBEREMOS DE SIQUEIRA E MAZUROK LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

SIQUEIRA E MAZUROK LTDA RUA DIVA NADIR, 41 - - VILA FORMOSA, Apucarana, PR - CEP: 86880000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.073 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4112 0900 8157 7200 0110 5500 1000 0000 7310 0000 7454 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	

PROJECÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141120129387371 - 20/09/2012 16:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6360465231	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 80.815.772/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/09/2012
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CEP 86800-235	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 251 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CAPTURA
AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.405,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.405,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	ACUCAR 5K	01711100	0400	5102	UN	40,0000	7,8000	312,00	///				
0057	ADOCANTE	21069090	0400	5102	UN	4,0000	3,1000	12,40	///				
0025	AGUA SAINTARIA	28289011	0400	5102	UN	30,0000	1,8500	55,50	///				
0032	ALCOOL 40 T	22071000	0400	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00	///				
0071	CAFÉ	09012100	0400	5102	UN	60,0000	6,0000	360,00	///				
0034	CERA BRILHO FACIL	34052000	0400	5102	UN	28,0000	7,3000	204,40	///				
0005	CHA MATE	09030090	0400	5102	UN	15,0000	3,6500	54,75	///				
0005	DETERGENTE	34029039	0400	5102	UN	20,0000	1,2500	25,00	///				
0024	DESINFETANTE 21 T	38089419	0400	5102	UN	10,0000	3,4000	34,00	///				
0006	GAS	27111100	0400	5102	UN	2,0000	42,0000	84,00	///				
0019	LEITE	04011010	0400	5102	UN	48,0000	2,1500	103,20	///				
0035	PANO DE CHÃO	52091200	0400	5102	UN	8,0000	5,0000	40,00	///				
0039	PILHA AAA	85061010	0400	5102	UN	25,0000	3,9500	98,75	///				
0020	MARGARINA	15171000	0400	5102	UN	4,0000	3,6500	14,60	///				
0022	SUCO PURITY 4 T	22029000	0400	5102	UN	200,0000	3,3000	660,00	///				
0028	VEJA MULTISO	38089410	0400	5102	UN	15,0000	3,3000	49,50	///				
0027	BOLACHA WAFER	19053010	0400	5102	UN	90,0000	1,9000	171,00	///				
0033	VASSOURA	96039000	0400	5102	UN	5,0000	9,0000	45,00	///				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

SIQUEIRA E MAZUROK LTDA

RUA DIVA NADIR, 41 - - VILA FORMOSA, Apucarana, PR -
CEP: 86880000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.073

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4112 0980 8157 7200 0110 5500 1000 0000 7310 0800 7454

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141120129387371 - 20/09/2012 16:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6360465231

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

80.815.772/0001-10

53- Sen Alum - 1723,95 /
46- Mat Limpeza - 498,40 /
54- Gas - 84,00 /
43- Mat Elel Eletrônico - 98,75 /

0.0

0.*

0.0

1.723.95+

498.40+

84.00+

98.75+

004

2.405.10*

0.0

0.*

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
009	104	0379	1	06000001-0	9	AAA	312415	0	=2.405,10=

Pague por este cheque a ordem de **(DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS.)** e centavos acima

SIQUEIRA E MAZUROK LTDA. ou à sua ordem

UNIBAN 01/20

CAIXA

APUCARANA, PR
PCA. RUI BARBOSA, 486
APUCARANA - PR
CONFEÇÃO : 07/12

Apucarana 21 de Setembro de 2012

Adriano

[Signature]

CAM MUN DE APUCARANA

CNPJ 78.299.815/0001-00

CLIENTE DESDE: 12/2004

312415 007 104 0079 1 006000010 9 AAA 312415 0

⑈10403798⑈ 00931241551 800600000303⑈



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 76.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000932/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Desdobramento 3390339901 OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00392 THIAGO HENRIQUE CAMOTTI

Endereço

CNPJ/CPF 043.323.619-11

Fone

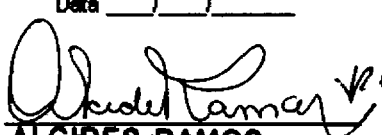
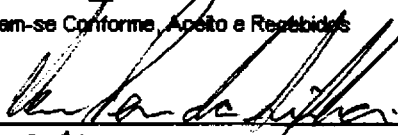
Cidade

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 28/09/12	Vencimento 28/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 15.000,00	Saldo Anterior 2.526,76	Valor do Empenho 91,40	Saldo Atual 2.435,36
---------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO REEMBOLSO DO SERVIDOR ACIMA DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CURITIBA-PR CONF DESCRITO PELO SERVIDOR EM "AUTORIZACAO DE REEMBOLSO DE VIAGEM" ANEXO.	91,40	91,40

Local da Entrega	Valor Líquido	91,40
------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho de(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  ALCIDÉS RAMOS PRESIDENTE	Data ___/___/___ _____ Contador
assinatura:  nome: ONÉSIMO P. DA SILVA Data ___/___/___ TESOUREIRO		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (noventa e um reais e quarenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data 25/10/2012  Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ___/___/___



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE REEMBOLSO DE VIAGEM

Apucarana, 04 de OUTUBRO de 2012.

Thiago H. Cometti, vereador ou servidor na CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, através desta, vem perante Vossa Excelência, solicitar REEMBOLSO DE VIAGEM para Cidade CURITIBA, para (s) dia (s) 26/09, onde serão tratados assuntos desta Casa de Leis conforme segue abaixo:

Lesar documentos Tribunal de contas

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar conta da importância acima, dentro de 30(trinta) dias, da respectiva aplicação ou do decurso do prazo estipulado, ficando após este, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, autorizada a descontar o valor correspondente de meus subsídios ou vencimentos, sob responsabilidade pessoal ou funcional que couber.

Atenciosamente.

Thiago H. Cometti

Vereador (a) ou Servidor (a)

Exmo. Senhor

ALCIDES RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Nesta

RESTAURANTE PANORÂMICO VILA VELHA LTDA.

RODOVIA BR-376 - S/Nº - KM. 517,5 - VILA VELHA
84128-200 - PONTA GROSSA - PARANÁ

INSCR. EST. 902.95122-96

CNPJ 05.928.419/0001-92

Doc. Emitido por empresa enquadrada no Regime do Simples Nacional - Não gera Dct. e Cnd. de ICMS

Nota Fiscal Venda a Consumidor 170021

SÉRIE <D-1> 1ª Via - Branca - 2ª Via - Jornal

Data da Emissão: 16/09/12

Nome: *CAMMUNICIPAL DE APUCARANA*

Endereço:

CNPJ/CPF:

Inscr. Est.:

QUANT.

Descrição das Mercadorias

Preço Unitário

TOTAL

11,40

TOTAL R\$

11,40

Agradecemos a Preferência

Gráfica Campolarguesa Ltda. - Av. Des. Cláudio Portugal, 123 - Campo Largo - PR - CNPJ 75.903.213/0001-50

Inscr. Est. 108.00034-19 - 50 Dct. 0042 - 169.251 a 171.750 - 0612 - Aut. Fiscal Nº 44516902-00 de 18/06/12

Comp. 009 Banco 104 Agência 0379 C1 1 Conta 06000001-0 C2 9 Série AAA Cheque nº 312506 C3 8 R\$ #91.40#

Pague por este cheque a quantia de **Noventa e um reais e quarenta centavos** e centavos acima

THIAGO HENRIQUE CAMOTTI ***** ou a sua ordem

CAIXA

APUCARANA, PR
PCA RUI BARBOSA, 486
APUCARANA - PR
CONFECCÃO: 07/12

APUCARANA 04 de Outubro de 2012
Thiago Henrique Camotti
CAM MUN DE APUCARANA
CNPJ 78.299.815/0001-00

312804 009 104 0379 006000010 7 AAA 312806 8 312506

⑈10403798⑈ 0093125065⑈ 800600000103⑈



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 76.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 000917/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUT. SERV. TERC. - P. JURIDIC
 Desdobramento 3390397200 VALE-TRANSPORTE
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00082 VIACAO APUCARANA LTDA.
 Endereço RUA PONTA GROSSA 95
 CNPJ/CPF 75.739.797/0001-42 Fone 3423-7077 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 26/09/12	Vencimento 28/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 920.000,00	Saldo Anterior 42.669,80	Valor do Empenho 1.980,00	Saldo Atual 40.689,80
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR PAGAMENTO EFETUADO AO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE 990 VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA LEGISLATIVO CONF RELACAO ANEXA.	1980,00	1.980,00

Local de Entrega	Valor Líquido	1.980,00
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Assin e Recebidos assinatura: nome: ONÉSIMO P. DA SILVA Data: ____/____/____ TESOUREIRO	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data: ____/____/____ ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data: ____/____/____ LUCIANO GROSSA CRZ 030502/O PR
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil novecentos e oitenta reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ____/____/____

x

Recibo do Sacado

Cedente VIACAO APUCARANA LTDA CNPJ: 75.739.797/0001-42		Agência/Código Cedente 3509-2/0147100-7	Vencimento 28/09/2012
Sacado Camara Municipal de Apucarana		Número do Documento 4174	Nosso Número 25/00000004174-7
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 1.980,00	(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
CEF037928092012043241003886 1.980,00R01032			

Autenticação Mecânica

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
009	104	0379	1	06000001-0	9	AAA	312485	1	#1.980.00#

Pague, por este cheque a quantia de **Um mil novecentos e oitenta reais** *****
 ou a sua ordem

CAIXA
 APUCARANA, PR
 PCA RUI BARBOSA, 486
 APUCARANA - PR
 CONFECÇÃO: 07/12

APUCARANA, 27 Setembro de 2012
 CAM MUN DE APUCARANA
 CNPJ 78.299.815/0001-00
 312485 009 104 0379 1 060000010 9 AAA 312485 1 312485

10403793 0093124855 800600000103



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86902-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000918/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUT. SERV. TERC. - P. JURID | Conta 00011
 Desdobramento 3390397200 VALE-TRANSPORTE | Conta 00068
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00569 VIACAO GARCIA LTDA
 Endereço
 CNPJ/CPF 78.586.674/0001-07 Fone Cidade LONDRINA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 26/09/12	Vencimento 08/10/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 920.000,00	Saldo Anterior 40.689,80	Valor do Empenho 123,20	Saldo Atual 40.566,60
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR PAGAMENTO EFETUADO AO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE 44 VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORA EFETIVA SILVIA APARECIDA VIEIRA TRAJETO CAMBIRA/APUCARANA/CAMBIRA CONF DOCUMENTO ANEXO.	123,20	123,20

Local da Entrega	Valor Liquidado	123,20
------------------	-----------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ ALDEIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____ Luciene Bossa CRC 030502/O PR
assinatura: nome: ONÉSIMO P. DA SILVA Data ____/____/____ TESOUREIRO		


RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e vinte e tres reais e vinte *** centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ e ordem do banco _____
 Data ____/____/____

RECIBO DO SACADO

 Bradesco		237-2	23790.35500 60000.001267 24000.482505 7 54800000012320		
Cedente VIACAO GARCIA LTDA		Agência / Código do Cedente 355-2 / 4825-9	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 00000012624-3
Número do documento 1268038		CPF / CNPJ 78.586.674/0001-07	Data de Vencimento 08/10/2012	Valor Documento R\$ 123,20	
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora / Multa R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado R\$ 0,00	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA , CNPJ: 78.299.815/0001-00					
Instruções Senhor sacado, mantenha seu crédito pagando em dia!				Autenticação Mecânica	

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
009	104	0379	1	06000001-0	9	AAA	312491	6	#123.20#
Pague por este cheque a quantia de Cento e vinte e três reais e vinte centavos***** ***** e centavos acima VIACAO GARCIA LTDA***** ou à sua ordem									
CAIXA						APUCARANA 27 Setembro de 20 2012			
APUCARANA, PR PCA RUI BARBOSA, 486 APUCARANA - PR CONFECÇÃO : 07/12						CAM MUN DE APUCARANA CNPJ 78.299.815/0001-00		CLIENTE DESDE: 12/2004 312491	
@10403795@ 0093124915# 800600000103#									



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000929/2012	01001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00008
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVE Conta 00045
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

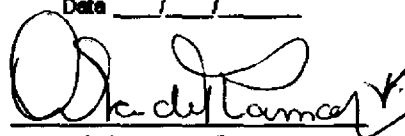
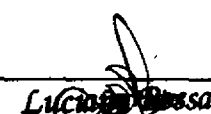
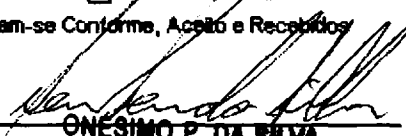
Credor 00215 VIDRACARIA MOREIRA LTDA.
 Endereço AVENIDA IRATI 591 BARRA FUNDA
 CNPJ/CPF 00.685.617/0001-98 Fone 3422-1587 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				27/09/12	10/10/12

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
260.000,00	85.634,73	304,00	85.330,73

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO CREDOR ACIMA REF FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR 4MM E 1,70 M2 INSULFILME ESCURO PARA SALA DAS COMISSOES CONF NF NR 5813 SERIE "D1".	304,00	304,00

Local da Entrega	Valor Líquido
	304,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho de(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador de Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____  Representante LUCIANA BESSA CRC 060562/O PR
assinatura:  nome: ONÉSIMO P. DA SILVA cargo: TESOUREIRO		
Data ____/____/____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e quatro reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data 17/10/2012 Mareu Cozang Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



FONE/FAX (43) 3422-1587
AV: IRATI, 591 - APUCARANA-PR

VIDROS ESPELHO BOX P/ BANHEIRO DECORAÇÕES E VIDROS TEMPERADOS

DATA: 19/09/12

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

FONE: 3420-7009

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: APUCARANA

A/C:

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DISCR. PÇS	VIDROS	TOTAL
	VIDRO INCOLOR 4 MM E INSULFILME ESCURO			
	2 - 0,84 X 0,60 - SALA DAS COMISSÕES			R\$ 86,00
	1 - 0,84 X 0,78 - SALA DAS COMISSÕES			R\$ 57,00
	INSULFILME			R\$ 161,00
	OBS.: MÃO DE OBRA E ACABAMENTOS DE QUALIDADE MOREIRA® ALUMINIOS LINHA MASTER* FERRAGENS, FECHADURAS E ACESSORIOS EM ALUMINIO MARCA SUPER®			
PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR			SUB TOTAL	R\$ 304,00
COND.PAGAMENTO: R\$ 304,00 - ENT + 1 PARCELA R\$ 288,00 - À VISTA			TOTAL	R\$ 288,00
VALIDADE ORÇAMENTO: 15 DIAS				

VIDRAÇARIA MOREIRA LTDA.
DEP DE VENDAS

autorizado

21/9/12

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
 009 104 0379 1 06000001-0 9 AAA 312503 3 #304.00#

Pague por este cheque a quantia de **Trezentos e quatro reais** em moedas e notas

VIDRACARIA MOREIRA LTDA. ou a sua ordem

CAIXA

APUCARANA, PR
 PCA. RUI BARBOSA, 486
 APUCARANA - PR
 CONFECÇÃO: 0712

APUCARANA, 04 de Outubro de 2012
 CAM MUN DE APUCARANA
 CNPJ 78.299.815/0001-00
 312503 007 104 0377 000000010 9 AAA 312503 3
 312503
 CLIENTE DESDE: 12/2004

104003791 0093125035 800600000103

PROCON-PR 0800-41-1512 - Fax: (41) 3219-7400 - www.pr.gov.br/proconpr
 Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - Curitiba - PR

MOREIRA vidros
 VIDRAÇARIA MOREIRA LTDA. Fone (43) 3422-1587
 Avenida Irati, 591 - Apucarana - Paraná

VIDROS EM GERAL - ESPELHOS
 BOX PARA BANHEIRO
 ESPELHOS DECORADOS

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
 Nº 5813
 Série "D1"
 INSCR. ESTADUAL 63606641-96
 INSCR. C.N.P.J. (M.F.) 00.685.617/0001-98

1ª Via: Cliente - 2ª Via: Contab. - 3ª Via: Fixa
 Apucarana, 24 de setembro de 2012
 Ilmo. Sr. Comarca municipal de Apucarana
 End. _____ Cidade _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
	Vidro Incelon 4mm	64,00	143,86
1,70m²	Insulfilm escuro	95,00	161,50
			304,86
	Desconto		9,86
			304,00
			304,00

MARGRÁFICA - 3423-7522 - Gráfica e Edit. Margraf Ltda. - Av. Minas Gerais, 2553 - Apucarana - PR - Inscr. 63604686-80
 CNPJ 81.038.762/0001-89 - 10 Telões 5.751 a 6.250x3 - A.I.D.F. Nº 52081502-08 - 9/3/2012 - NÃO VALE COMO REIBO

Total da Nota R\$ 304,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000906/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00111
 Desdobramento 3190940300 INDENIZACOES TRABALHISTAS-INATIVO CIVI | Conta 00113
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00447 VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI

Endereço

CNPJ/CPF 027.968.379-04

Fone

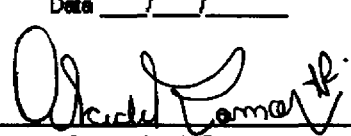
Cidade

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/09/12	Vencimento 20/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 240.000,00	Valor do Empenho 9.393,55	Saldo Atual 230.606,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO CONF CARGO DE DIRETORA DE TESOUREARIA E COMPRAS OCUPADO NO PERIODO PAGOS COM CHEQUE NR 312.253 NO VALOR DE R\$ 9.393,55 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO DIA 17.08.2012 CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.	9393,55	9.393,55

Local da Entrega	Valor Líquido	9.393,55
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____  ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (nove mil trezentos e noventa e tres ** reais e cinquenta e cinco centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	 Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
		Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000906/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00111
 Desdobramento 3190940300 INDENIZACOES TRABALHISTAS-INATIVO CIVI | Conta 00113
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00447 VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI

Endereço

CNPJ/CPF 027.968.379-04

Fone

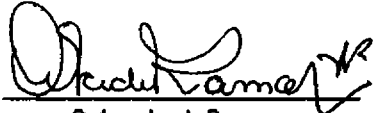
Cidade

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/09/12	Vencimento 20/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 240.000,00	Valor do Empenho 9.393,55	Saldo Atual 230.606,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------


Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		PARTO (ESTABILIDADE LEGAL), ATRAVES DE PAGAMENTOS MENSAIS JUNTO A TESOUREARIA DESTA CASA DE LEIS, DEVENDO, AINDA A REQUERENTE ATE O VIGESIMO DIA DO MES ANTERIOR, COMPROVAR SEU ESTADO GRAVIDICO PARA POSTERIOR PAGAMENTO CONFORME PARECER JURIDICO E ATESTADO MEDICO ANEXOS.DEVIDO AO ERRO COM FUNCAO PROGRAMATICA NO		

Local de Entrega	Valor Equivalo
------------------	----------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____ _____ Contador
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (_____) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____  Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000906/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00111
 Desdobramento 3190940300 INDENIZACOES TRABALHISTAS-INATIVO CIVI | Conta 00113
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00447 VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI

Endereço

CNPJ/CPF 027.968.379-04

Fone

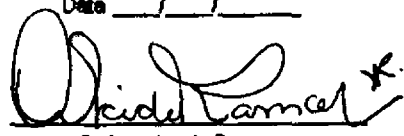
Cidade

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/09/12	Vencimento 20/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 240.000,00	Valor do Empenho 9.393,55	Saldo Atual 230.606,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------


Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		ENVIÓ DO SIM/AM 4o BIMESTRE/2012 AO TCE, FOI EFETUADO A ANULACAO DO EMPENHO 814/2012 DO DIA 17/08/2012 E ORA REGULARIZAMOS NESTA DATA O VALOR A SER PAGO ASSIM COMPOSTO: 25 DIAS DO MES DE JULHO NO VALOR DE R\$ 4.193,55; DEVIDA A EX-SERVIDORA TER SIDO EXONERADA EM 06.07.2012 E A INDENIZACAO DO MES DE AGOSTO NO VALOR DE R\$ 5.200,00		

Local da Entrega	Valor Líquido
------------------	---------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa ALCIDIS RAMOS PRESIDENTE	Data ____/____/____ Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	 Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____
---------------------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86602-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000906/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00111
 Desdobramento 3190940300 INDENIZACOES TRABALHISTAS-INATIVO CIVI | Conta 00113
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00447 VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI

Endereço

CNPJ/CPF 027.968.379-04

Fone

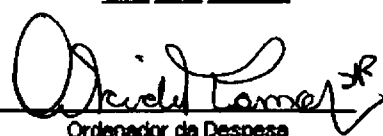
Cidade

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/09/12	Vencimento 20/09/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 240.000,00	Saldo Anterior 240.000,00	Valor do Empenho 9.393,55	Saldo Atual 230.606,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO INDENIZATORIO EFETUADO A EX-SERVIDORA COMISSONADA GRAVIDA COM ESTABILIDADE, IMPOSSIBILIDADE DE REINTEGRACAO CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO FICANDO ESTIPULADO QUE: O PAGAMENTO INDENIZATORIO SERA EFETUADO A EX-SERVIDORA REFERENTE AO PERIODO DE SUA GRAVIDEZ ATE QUATRO MESES APOS O		

Local da Entrega _____ Valor Líquido _____

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____	Data ____/____/____
	Assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	 Ordenador da Despesa ALCIDES RAMOS PRESIDENTE

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____  Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 170/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), como específica, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no orçamento para o exercício de 2011 (Lei Municipal nº. 265/11 de 20 de dezembro de 2011), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$- 240.000,00

TOTAL R\$-240.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo a saber:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas


3.1.90.11.00.0000 – vencim. e vantagens fixas – pessoal civil R\$- 240.000,00

TOTAL R\$-240.000,00

Art. 3º - Fica ainda em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº233/2009 de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº138/2011 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2012.

MESA EXECUTIVA

Alcides Ramos Junior
PRESIDENTE

Valdir Ferreira Frias
VICE-PRESIDENTE

José Airton de Araújo
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
2º SECRETÁRIO

PRONIM 512

Fundamento Legal

Dados do Fundamento Legal

Unidade Gestora: 0001 CÂMARA MUNICIPAL

Número: 157

Tipo: 1 - Decreto

Código da Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Data de Criação: 13/08/2012 Data de Publicação: 20/09/2012

Nº do Diário Oficial:

Dados de Lei Autorizativa

Número: 255

Data de Criação: 20/12/2011 Data de Publicação: 20/12/2011

Tipo de Lei: 2 - LCA

Dados do Fundamento Legal

Tipo de Crédito: 1 - Suplementar Valor por Ementa: 240.000,00

Utiliza Limite de Crédito da Lei Orçamentária

Valor do Crédito: 0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
Anexo IV da Instrução Técnica nº 20/2003 - Plano de Contas da Despesa SIM-AM/2012

CÓDIGO	TÍTULO	Nível S/A	RPPS	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3 1 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	S	Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".	0
3 1 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS <i>PRINCIPAL - 111</i>	S	S	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.	0
3 1 90 94 01 00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	A	N	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis ativos.	0
3 1 90 94 03 00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	A	N	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis inativos.	0
3 1 90 94 13 00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	A	N	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a pensionistas civis.	0
3 1 90 94 30 00	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	N	Despesas decorrentes da restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.	0
3 1 90 94 35 00	DESPESAS COM PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	A	N	Despesas resultantes de pagamentos efetuados a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.	0
3 1 90 94 99 00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S	S	Registrar despesas com indenizações trabalhistas não classificadas nas contas anteriores.	0
3 1 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	S	RESSARCIMENTO das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	0
3 1 90 96 01 00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	A	S	Registrar as apropriações de despesas com pessoal requisitado de outros Órgãos.	0

Dr. Celso Sérgio Maistro

CRM 6373 - TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Nº 018.61

ATESTADO

Atesto para fins trabalhistas
que Viviane Cristina Voz foi
atendida por mim neste dia
e encontra-se gestante de 21.225.

Apac 21109/12

Celso Maistro

Dr. Celso Sérgio Maistro
CRM 6373

J. C. S.
21/12

João Carlos Sabino da Silva
Controlador Interno

Apucarana, 13 de JULHO de 2012.

Exmo. Senhor Presidente,

VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI, brasileira, casada, ex-funcionária comissionada da Câmara Municipal de Apucarana, portadora da cédula de identidade RG nº 8.162.602-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.968.379-04, residente e domiciliada na Rua Clevelândia, nº 972, Jardim Portal do Lago, na cidade de Apucarana – Paraná, vem perante Vossa Excelência para requerer:

Em 08/06/2012 (oito de junho de dois mil e doze) tive a grata notícia de que estava grávida.

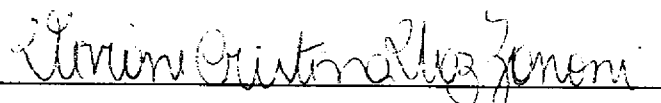
Em 29/06/2012 (vinte e nove de junho dois mil e doze) comuniquei o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apucarana, conforme protocolo anexo.

Apesar do comunicado, no último dia 05/07/2012 (cinco de julho de dois mil e doze) recebi a notícia de minha exoneração do cargo de Diretora Tesouraria e Compras.

Ocorre que a Lei Maior proíbe a despedida arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante.

Assim, havendo segurança constitucional que garante a estabilidade para servidora grávida ocupante de cargo comissionado, pede-se a reintegração do cargo nos mesmos moldes antes exercido ou o recebimento de indenização correspondente ao período da gravidez até quatro meses após o parto, vez que se trata de direito reconhecido desta requerente.

Pede Deferimento.



VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI

Exmo. Sr.

ALCIDES RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 13/07/12
17/12



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Parecer: *Funcionária Comissionada Grávida. Estabilidade. Impossibilidade de Reintegração. Pagamento Indenizatório.*
Requerente: *Presidência da Câmara.*

Senhor Presidente:

Conforme solicitação de Vossa Excelência de parecer jurídico em face do requerimento realizado por Viviane Cristina Vaz Zanoni, segue abaixo entendimento desta Assessoria Jurídica, conforme especifica:

1. DA QUESTÃO POSTA:

A ex-servidora pública Viviane Cristina Vaz Zanoni, que ocupou cargo em comissão nesta Casa de Leis até o dia 05.07.2012 (cinco de julho de dois mil e doze), no cargo de Diretora de Tesouraria e Compras, requereu junto a presidência da Câmara Municipal a sua reintegração, tendo em vista que havia comunicado sua gravidez no mês anterior, bem como teria estabilidade funcional, legalmente garantida. Requereu, assim, a sua reintegração ou pagamento indenizatório correspondente ao período de gravidez até quatro meses após o parto.

Recebido pelo Senhor Presidente, veio a esta Assessoria Jurídica para parecer.

É o resumo para que possamos nos manifestar:

2. DA ESTABILIDADE CONSTITUCIONAL DE SERVIDORA COMISSIONADA GRÁVIDA:

No caso em tela nota-se que a requerente teve notícia de sua gravidez em 08.06.2012 (oito de junho de dois mil e doze), comunicando o Departamento de Recursos Humanos desta Casa em 29.06.2012 (vinte e nove de junho de dois mil e doze), sendo dispensada em 05.07.2012 (cinco de julho de dois mil e doze).

Nota-se que a situação fática diz respeito à possibilidade de as servidoras ocupantes de cargo em comissão gozarem da estabilidade provisória de que trata o art. 10, II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988.

0



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Fls. 02

De acordo com essa norma constitucional, a "empregada gestante", desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, não pode ser desligada sem justa causa ou de forma arbitrária. O grande problema é que, sob uma interpretação literal, a norma se reporta exclusivamente às "empregadas", expressão classicamente utilizada para designar pessoas físicas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Por conseguinte, à luz dessa visão restritiva, às servidoras públicas gestantes ocupantes de cargo de comissão não lhes seria devida estabilidade alguma, exatamente pelo fato de não serem regidas pela CLT e sim pelos respectivos estatutos funcionais, os quais, em quase totalidade, são omissos quanto ao tema.

Ocorre que no âmbito da jurisprudência dos tribunais federais, essa discussão jurídica já está superada, sendo pacífica a possibilidade de extensão da norma contida no art. 10, II, do ADCT/1988 para as servidoras comissionadas da União, Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Vislumbra-se decisão do STF:

SERVIDORA PÚBLICA GESTANTE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - ESTABILIDADE PROVISÓRIA (ADCT/88, ART. 10, II, "b") - CONVENÇÃO OIT Nº 103/1952 - INCORPORAÇÃO FORMAL AO ORDENAMENTO POSITIVO BRASILEIRO (DECRETO Nº 58.821/66) - PROTEÇÃO À MATERNIDADE E AO NASCITURO - DESNECESSIDADE DE PRÉVIA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ AO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O acesso da servidora pública e da trabalhadora gestantes à estabilidade provisória, que se qualifica como inderrogável garantia social de índole constitucional, supõe a mera confirmação objetiva do estado fisiológico de gravidez, independentemente, quanto a este, de sua prévia comunicação ao órgão estatal competente ou, quando for o caso, ao empregador. Doutrina. Precedentes. - As gestantes - quer se trate de servidoras públicas, quer se cuide de trabalhadoras, qualquer que seja o regime jurídico a elas aplicável, não importando se de caráter administrativo ou de natureza contratual (CLT), mesmo aquelas ocupantes de cargo em comissão ou exercentes de função de confiança ou, ainda, as contratadas por prazo determinado, inclusive na hipótese prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição, ou admitidas a título precário - têm direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco (5) meses após o parto (ADCT, art. 10, II, "b"), e, também, à licença-maternidade de 120 dias (CF, art. 7º, XVIII, c/c o art. 39, § 3º), sendo-lhes preservada, em consequência, nesse período, a integridade do vínculo jurídico que as une à Administração Pública ou ao empregador, sem prejuízo da integral percepção do estipêndio funcional ou da remuneração laboral. Doutrina. Precedentes. Convenção OIT nº



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Fls. 03

103/1952. - Se sobrevier, no entanto, em referido período, dispensa arbitrária ou sem justa causa de que resulte a extinção do vínculo jurídico-administrativo ou da relação contratual da gestante (servidora pública ou trabalhadora), assistir-lhe-á o direito a uma indenização correspondente aos valores que receberia até cinco (5) meses após o parto, caso incorresse tal dispensa. Precedentes. (STF, AG. REG. no RE N. 634.093-DF, Relator: Min. Celso de Mello, Informativo n. 651).

Nesse julgado, claramente supera-se a interpretação meramente literal da Constituição. Nas entrelinhas da decisão, verifica-se a adoção do princípio da máxima efetividade dos direitos fundamentais. Da mesma forma, fica claro que a Constituição não pode ser lida à luz da CLT, ou seja, a Lei Fundamental não pode ser interpretada conforme a lei. Finalmente, a referência ao Direito Internacional mostra uma visão transconstitucional essencial no mundo globalizado. Todas essas técnicas foram utilizadas em prol da dignidade da pessoa humana, sendo o resultado da atividade interpretativa claramente construtivista e constitucionalmente adequada.

Assim, deve ser registrado que, em que pese ser reconhecido às servidoras comissionadas o direito à estabilidade do art. 10, II, "b", do ADCT/1988, os tribunais entendem que não lhes assiste o direito à eventual reintegração no período de garantia do cargo, mas apenas os saldos remuneratórios referentes a esse mesmo período. Tal direito aos saldos salariais aplica-se às servidoras efetivas investidas em cargo ou função comissionada. Sobre o tema vejamos a seguinte decisão do TJDF:

MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA EM GOZO DE LICENÇA GESTANTE - PRESERVAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO ENQUANTO DURAR O BENEFÍCIO. - EMBORA NÃO TENHA O DIREITO DE PERMANECER NA FUNÇÃO COMISSIONADA, A SERVIDORA PÚBLICA EM GOZO DE LICENÇA GESTANTE TEM O DIREITO DE PERCEBER A REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO ENQUANTO PERDURAR O BENEFÍCIO. - SEGURANÇA CONCEDIDA. UNÂNIME.(TJDF, MS 20050020033543 DF, Relator: Otávio Augusto, Julgamento: 06/12/2005, Órgão Julgador: Conselho Especial, Publicação: DJU 02/02/2006 Pág.: 82)

✍



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Fls. 04

3. DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Em 06.12.2011 (seis de dezembro de dois mil e doze), a Câmara Municipal de Apucarana, assinou juntamente com o Ministério Público Estadual, através da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana - Paraná, Termo de Ajustamento de Conduta, acerca da extinção de todos os cargos de provimento em comissão que não se ajustem ao disposto no artigo 37, incisos II e V, da Carta Magna, notadamente no que concerne às naturezas das funções, ou seja, chefia, direção ou assessoramento, como no caso em apreço.

Comprometeu-se ainda a Câmara Municipal, por consequência, a exonerar, até o início de mês de 07.2012 (julho de dois mil e doze), os servidores comissionados cujos cargos não se amoldassem ao mencionado dispositivo constitucional.

Diante do TAC celebrado com a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público desta Comarca, através do Promotor de Justiça Sr. Eduardo Augusto Cabrini, não poderia esta Presidência, descumprir acordo extrajudicial, sob pena dos rigores nele imposto.

4. DA QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA:

A Câmara Municipal de Apucarana, também se comprometeu em reduzir a quantidade de cargos comissionados perante a Casa Legislativa Municipal, a fim de que o número de cargos comissionados não fosse superior a 40% (quarenta por cento) em relação ao número de servidores ocupantes de cargos efetivos, a fim de se ajustar ao princípio da proporcionalidade enfatizada pelo posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos de agravo de instrumento, transcrita neste termo, bem como ao ACÓRDÃO nº 1718/08 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim, diante do quadro atual de servidores ocupantes de cargos efetivos, a reintegração da requerente Viviane Cristina Vaz Zanoni, torna-se inviável, sob pena também de violar compromisso assumido perante o Ministério Público Estadual como citado alhures.

5. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E A IMPOSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO DO CARGO PELA REQUERENTE:

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná já, há tempos, vem exigindo das Câmaras Municipais de todo o Estado, que a Tesouraria da Casa Legislativa deva ser ocupada por servidores ocupantes de cargos efetivos e não comissionados.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7000
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Fls. 05

A requerente Sra. Viviane Cristina Vaz Zanoni estava nomeada para a função de Diretora de Tesouraria e Compras, contudo, tratando-se de servidora ocupante de cargo em comissão, encontrava-se apenas suprimindo a necessidade emergencial da situação fática.

Com o advento do concurso público realizado no mês de junho de dois mil e dois, as exonerações necessárias acordadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, bem como a contratação dos novos servidores concursados, a Câmara Municipal de Apucarana, finalmente pode se adequar a normativa legal junto a Corte de Contas a qual é vinculado.

A reintegração da requerente, portanto, entendemos que torna-se inviável e ilegal, já que para a mesma função exerce, hoje, servidor ocupante de cargo efetivo.

6. CONCLUSÃO:

Pelo exame da presente questão, opino pelo pagamento indenizatório da requerente Viviane Cristina Vaz Zanoni ao período de sua gravidez até a estabilidade legal, através de pagamentos mensais, junto a tesouraria desta Casa de Leis, devendo, ainda, a requerente, até o vigésimo dia do mês anterior, comprovar seu estado gravídico, para o pagamento correspondente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Apucarana, 07 de agosto de 2012.

Henrique Orlando Gasparotti
Procurador Jurídico

Cinco mil e duzentos reais*****

VIVIANE CRISTINA VAZ ZANONI*****

APUCARANA 24 Setembro

2012

312466